

DECRETO N.º 47.201, DE 01/10/2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE LISTAGEM COMPLEMENTAR DOS BENEFICIÁRIOS DA REURB NO LOTEAMENTO MOROBAZINHO, SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 55, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL N.º 13.465, DE 11/07/2017, ESPECIALMENTE EM SEUS ARTS. 42 E SEGUINTE, ACERCA DO REGISTRO CARTORÁRIO DA CRF NO ÂMBITO DA REURB;

CONSIDERANDO, AINDA, O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N.º 43.826, DE 27 DE MARÇO DE 2023, PELO QUAL FOI APROVADA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO LOTEAMENTO MOROBÁ, NAS FRAÇÕES PERTENCENTES À EMPRESA SUZANO S.A.;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a listagem complementar da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S – do Loteamento Morobá, nas frações pertencentes à empresa Suzano S.A., conforme relação anexa.

Art. 2º A listagem em questão diz respeito à Certidão de Regularização Fundiária aprovada no âmbito do Decreto n.º 43.826, de 27 de março de 2023, conforme referenciado no preâmbulo desta normativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500380034003600330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MEMORIAL DESCRITIVO – MOROBA/SUZANO (REURB-S) – 2ª ETAPA

Quadra	Lote	Área (m²)	Beneficiário	CPF Titular	RG	Filiação	Profissão	Estado Civil	Cônjuge	CPF Cônjuge	Regime de Bens	Renda Familiar Mensal
03	01	200,00	JOEL CONCEIÇÃO	***.597.557-**	*****	***** *****	*****	*****	-	-	-	*****
12	06	200,00	MARIA AURILENE DA SILVA LIMA	***.285.377-**	*****	***** *****	*****	*****	MARINALDO LIMA SILVA	***.931.934-**	*****	*****